



REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aos trinta e um dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, às 09h, ocorreu na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Uruguaiana, reunião ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação – à hora estabelecida, com a participação dos membros da comissão: Ver. Adenildo de Jesus Padovan, Ver. Carlos Alberto Delgado de David, Ver. Celso Hernandez Duarte, Ver. José Clemente da Silva Corrêa e Ver^a. Zulma Rodrigues Ancinello. Após, invocando o nome de Deus, o Presidente da Comissão, Ver. Carlos Alberto Delgado de David, declarou aberta a reunião. Na oportunidade, foram votados e aprovados os pareceres referentes aos seguintes Projetos de Lei: parecer exarado pelo Ver. Clemente da Silva Corrêa, referente ao PL 140/21, de autoria do Vereador Marcelo Lemos; e o parecer exarado pelo Ver. Carlos Alberto Delgado de David, referente ao PL 129/22 de autoria do Poder Executivo. Na sequência foi distribuído para análise e parecer o Projeto de Lei 134/2022, de autoria do Poder Executivo, para relatoria do Ver. Clemente da Silva Corrêa. Não havendo mais assuntos a serem apreciados em pauta, o Presidente da Comissão, Ver. Carlos Alberto Delgado de David, invocando o nome de Deus, declarou encerrada a reunião. Para constar eu, **Frederico de Quadros Monçalves**, Assessor Superior de Comissões, lavrei a presente ata. **Sala das Comissões**, aos trinta e um dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois.

(31/10/2022).x